

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751/18, de 21 de majo de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao S-Antônio Gouveia Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônic Gouveia Junior, nascido na Cidade de Fortaleza, filho do Sr. Antônio Gouveia Neto da Sra. Maria Helena Brasil Gouveia, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de maio de 2018.

Presidente